
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0022347184/2024/PMJ**

Objeto: Chamamento Público de peessoas físicas ou pessoas jurídicas, na modalidade MECENATO, para firmar Termo de Compromisso Cultural, que objetivem projetos culturais considerados relevantes para o desenvolvimento da cidade, a partir da captação de recursos autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 08/09/2024 às 21h36min

Questionamento: *"Gostaria de saber como faço para ter a média de valores de um professor de danças a dois? Pergunto porque na tabela de valores do SIMDEC só consta valores para bailarino e instrutor (professor de teatro) e mesmo assim, o professor de teatro só consta o valor semanal. Observação: a maioria dos professores de danças a dois são autônomos e não tem escola, por isso, não é possível conseguir três orçamentos com papel timbrado e etc. O que faço?"*

Resposta conforme Memorando SEI nº 0022738082/2024 - SECULT.UAD.ASDC: Conforme item 4.2.4 do Edital, o proponente deverá apresentar "***Uma cotação para cada item de despesa quando se tratar de pagamento de serviços de terceiros, quando o custo não constar na Tabela de Valores do SIMDEC.***"

Ademais, o documento apresentado deverá atender ao disposto no item 4.6.1 do Edital: *"Na cotação apresentada deverá constar descrição do produto ou serviço, quantidade do produto/hora a ser adquirido ou contratado; valor unitário e total, prazo da validade da cotação [...] e, nome do fornecedor/prestador; número do cadastro da pessoa física - CPF ou número do cadastro da pessoa jurídica - CNPJ, endereço atualizado, telefone de contato."*

Orienta-se que os proponentes deverão observar as disposições contidas no Decreto Municipal 49.237/2022, que regulamenta a Lei do SIMDEC.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2024, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022741039** e o código CRC **DD62278F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.145639-7

0022741039v2